



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Emenda nº 007/2026 - Supressiva

Ao Projeto de Lei nº 21/2026

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, relator do Projeto nº 21/2026, que “Institui e atribui denominação a vias públicas de circulação que identifica, e dá outras providências.” propõe emenda supressiva com o fim de suprimir a redação do IV, do art. 1º que dispõe:

“IV - estrada geral rural no trecho que se inicia no trevo de acesso ao Contorno Leste e termina na comunidade de Linha São Caetano, passando pelas comunidades de Linha Santa Clara e Linha São João, que passará a denominar-se “Estrada Geral Bracatinga”.”

Justificativa:

Como é de conhecimento da Casa, já existe Projeto de Lei em trâmite – Projeto de Lei nº 13/2026 que “Atribui nova denominação à Rodovia Municipal SLO-210, que liga a sede do município à Comunidade de São Caetano.”, protocolizado e devidamente instruído com toda documentação pertinente em 10 de março de 2026.

Todavia, o projeto de lei objeto da presente emenda, tratando da mesma via foi protocolizado apenas em 08 de abril, com documentação faltante, tendo que ser requerida pela Comissão de Legislação posteriormente.

Dessa forma, tendo em vista a precedência na apresentação de projeto nominando a via, e considerando, pode-se dizer, a tradição desta Casa em nominar com próprios de pessoas relevantes, apresentamos a emenda supressiva, por ser a medida de respeito e razoabilidade, não só a esta Casa, mas também da pessoa e família homenageada no Projeto de Lei nº 13/2026.

Contando com a atenção e atendimento por parte dos nobres edis, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 28 de maio de 2026.

Edson Ferrari
Membro e relator